

POR QUE O MÊS DE ABRIL?

A data foi instituída por iniciativas de sindicatos canadenses e escolhida em razão de um acidente que matou 78 trabalhadores em uma mina no estado da Virgínia, nos Estados Unidos, em 1969. No Brasil, em maio de 2005, foi promulgada a Lei No. 11.121, criando o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho



Objetivo

A intenção é concentrar anualmente nesse período uma série de atividades, dando-lhes mais visibilidade e manifestações de apoio à causa. O objetivo é estimular a adoção de procedimentos de saúde e segurança no trabalho e alertar para a importância de práticas que reduzam os números de acidentes.



SEGVIDA Consultoria Especializada
em Segurança do Trabalho
Contato: segvida@segvidamg.com.br
Tele fax: (31) 3817 -4149
Cel.: (31) 84734605



SEG Informado

Seja qual for sua função, desde uma área administrativa a uma operacional, o mais interessado na sua saúde e segurança tem que ser você mesmo. Pensando nisso, aqui vão algumas dicas para que você possa se resguardar e se manter em pleno estado físico. Vamos lá?

Mantenha a atenção



Todo trabalho precisa ser feito com plena consciência. Não se distraia em suas atividades, observe todo ambiente e analise quais possíveis riscos existem ao seu redor.

Não se exponha ao risco



Acidentes acontecem frequentemente por plena imprudência do trabalhador. Se alguma situação próxima a você demonstra perigo iminente, não se aproxime. Não acesse locais aos quais você não tem autorização prévia para estar ali ou fique próximo de áreas e equipamentos para os quais você não tenha um treinamento qualificado.

Cuide de você e do seu amigo.



Evite a realização de tarefas de forma isolada. Especialmente em áreas de risco, não é nada prudente executar alguma ação sem acompanhamento, e, da mesma forma, não permita que seus companheiros de trabalho façam isso. A premissa para todos os serviços sempre deve ser um cuidando do outro, assim todos se mantêm seguros.



Você já ouviu falar sobre CIPA?



A CIPA é a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, um grupo formado por representantes indicados pela direção, representantes eleitos pelos funcionários e secretariados. Essa comissão tem a função de manter a segurança no trabalho, criar regras de segurança para a empresa e acompanhar e eficácia e cumprimento dessas.

Procure a equipe de CIPA de sua empresa e conheça um pouco mais sobre as ações realizadas no seu local de trabalho!

Caso necessite de apoio, conte com a SEGVIDA

SEGVIDA Consultoria Especializada em Segurança do Trabalho
Contato: segvida@segvidamg.com.br
Tele fax: (31) 3817 -4149
Cel.: (31) 84734605